



Autor: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

Publicado: 30/09/2019 às 13:13.

Local: [Atos Administrativos](#),

ATO Nº 005/2019

O senhor José Santana Leite, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Lambari D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais;

JUSTIFICA:

A sr^a **Maria das Dores Isidio Severiano**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 21338787 – SSP/MT, e do CPF nº 034.267.051-41, Servidora Eletiva, Lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na função de Conselheira Tutelar, Matrícula nº 850, e registro 919, foi **exonerada** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, em **30/09/2019** mediante portaria nº 188/2019 de 17 de setembro de 2019, conforme período de vigência 14 (quatorze) dias, onde se lê no **Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**, em substituição da servidora sr^a **Eliene Soares dos Santos Magalhães**, que foi concedido licença saúde a esta servidora pela portaria nº 187/2019.

Lambari D'Oeste-MT, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ SANTANA LEITE

Secr. de Administração e Planejamento



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

Lambari pra frente, cuidando da nossa gente

Página: 2/2

Impressão: 05/10/2025 às
22h09m

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/recursos-humanos/atos-administrativos/4053-ato-n-005-2019>